



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0186/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 130/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SR. ROGÉRIO DE FIGUEIREDO CARNEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 - Bairro - Torre - Charmant Nor - Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SR. ROGÉRIO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DES. OSCAR COUTINHO, Nº230, IPUTINGA, RECIFE - PE, INSCRITO NO CPF(MF) SOB O Nº. 063.403.344-15 e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 0186/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MASCULINA I - TIPO 1**, situado na **Rua São José dos Pinhais, nº 10, Jardim Primavera, Camaragibe - PE**, ante a justificativa do memorando de nº 472/2018 - FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2098.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **21 de julho de 2018 até 21 de julho de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 21 de julho de 2018.

Pelo Contratante:

Dr. Hely José Farias Júnior
Secretário de Saúde

Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

Rogério de Figueiredo Carneiro

Sr. Rogério Figueiredo Carneiro
Locador

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF